

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO (VOLUNTÁRIO) PARA AÇÃO DE
EXTENSÃO**
VAGAS REMANESCENTES - FLUXO CONTÍNUO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: ADAPT - PROMOVENDO MOBILIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Engenharia / Faculdade de Fisioterapia

As coordenadoras do “ADAPT - PROMOVENDO MOBILIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA” das unidades acadêmicas Faculdade de Engenharia e Faculdade de Fisioterapia tornam público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 20 vagas de voluntários graduandos em **fluxo contínuo**.

1) Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFJF, em qualquer período.
- b) Não estar em débito com a Extensão no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de participar presencialmente das oficinas e laboratórios nos horários estabelecidos;

2) Atividades a serem realizadas:

Os estudantes selecionados poderão atuar em diferentes equipes do Projeto ADAPT, de acordo com sua formação, perfil, conhecimentos, interesses e demandas do projeto. As atividades poderão envolver pesquisa e desenvolvimento de soluções em tecnologia assistiva; avaliação e acompanhamento de crianças e adolescentes participantes do projeto; atividades relacionadas à mobilidade, funcionalidade, posicionamento, ergonomia e uso dos dispositivos; interação, orientação e acompanhamento das famílias e cuidadores; planejamento e realização de avaliações, testes e atividades de caráter clínico e funcional; projeto, adaptação, fabricação, montagem e manutenção de componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos; modelagem geométrica, impressão 3D, programação e automação; testes, segurança e controle de qualidade; design, acabamento e estofamento; produção de conteúdo e divulgação das ações do projeto; além da participação em reuniões, capacitações, eventos e ações extensionistas. Os estudantes deverão também colaborar com o registro e a documentação das atividades realizadas e atuar de forma integrada com a equipe multidisciplinar do projeto.

3) Da seleção

Este edital será realizado em regime de **fluxo contínuo**, com inscrições abertas durante toda a sua vigência, até 28/02/2027. Os candidatos inscritos passarão a compor um banco de interessados para atuação no Projeto ADAPT, podendo ser convocados para entrevista a qualquer momento, de acordo com as necessidades das diferentes equipes do projeto, a disponibilidade de vagas e a adequação do perfil do estudante às atividades a serem desenvolvidas.

A inscrição no edital não garante a convocação para entrevista nem a participação no projeto. À medida que surgirem demandas, os candidatos cujos perfis apresentem maior compatibilidade com as atividades requeridas poderão ser contatados para participação em entrevista, na qual serão considerados aspectos como interesse, disponibilidade, conhecimentos, habilidades e afinidade com as atividades do Projeto ADAPT.

Novas inscrições poderão ser recebidas até o encerramento da vigência do edital, e os candidatos permanecerão no banco de interessados enquanto este estiver vigente, salvo manifestação de desistência.

A participação do estudante terá duração máxima até 28/02/2027, considerada a vigência do edital ao qual as vagas se vinculam, independentemente da data de ingresso no projeto. As atividades poderão ser desenvolvidas também durante os períodos de férias acadêmicas, de acordo com as necessidades do projeto e a disponibilidade previamente acordada com o estudante, cabendo à coordenação o acompanhamento e o registro da frequência dos participantes.

4) Do Processo de Seleção

A seleção será realizada em regime de fluxo contínuo, conforme as necessidades das diferentes equipes do Projeto ADAPT, observando-se as seguintes etapas:

1. **11/08/2026 - Publicação do edital e abertura do formulário de inscrição:** os interessados deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição (<https://forms.gle/rRzuSBg19ZmdHGJZ8>) e anexar os documentos solicitados: histórico escolar, currículo e quadro de horários atualizado.
2. **Análise das inscrições, entrevistas e chamadas - em fluxo contínuo:** as inscrições e os documentos apresentados poderão ser analisados a qualquer momento durante a vigência do edital, de acordo com as demandas das equipes do projeto. Os candidatos cujos perfis sejam compatíveis com as necessidades identificadas poderão ser convocados para entrevista. A convocação poderá ocorrer em qualquer momento após a inscrição, não havendo uma data única para realização das entrevistas.

3. **Seleção e convocação:** a seleção considerará a compatibilidade entre o perfil do candidato e as atividades demandadas pelo projeto, podendo ser considerados sua formação, experiências, conhecimentos, habilidades, interesse, disponibilidade de horários e desempenho na entrevista. Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas e as necessidades das equipes.
4. **Banco de interessados:** os candidatos não convocados permanecerão no banco de interessados durante a vigência deste edital e poderão ser chamados posteriormente para entrevista ou para nova avaliação de compatibilidade com demandas que venham a surgir.
5. **Encerramento das inscrições - 28/02/2027:** o formulário de inscrição permanecerá disponível até o término da vigência deste edital. O preenchimento das vagas existentes não implicará necessariamente o encerramento antecipado das inscrições, tendo em vista a possibilidade de surgimento de novas demandas, substituições ou vagas ao longo do período.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2026.

PROF^a FLÁVIA DE SOUZA BASTOS

PROF^a PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Professor(a)**, em 28/08/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3181467** e o código CRC **F98569A0**.